ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

LEI Nº 1.109

De 17 de maio de 2022

Inclui Ações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2022 e indica recursos.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.048/2021 – Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 1.061/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações:

I – no Programa 0003 – Aperfeiçoamento e Adequação da Ação Administrativa Municipal:

Ação	Nome	Produto	Unidade Medida/Meta
1048	Aquisição de Imóveis para a Secretaria Municipal da Administração	Imóvel adquirido	un /1

II – no Programa 0026 – Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana:

Ação	Nome	Produto	Unidade Medida/Meta
1049	Aquisição de Imóveis para a Adequação da Infraestrutura Urbana	Imóvel adquirido	un/1

Art. 2º. Fica o Município autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.061/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias a seguinte ação no Programa 0018 – Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Ação	Nome	Produto	Unidade Medida/Meta
1024	Aperfeiçoamento e Adequação dos Imóveis Destinado a Creche Municipal	Imóvel aperfeiçoado e/ou adequado	un /1

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 1.067/2021) para o exercício de 2022 no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0003	Aperfeiçoamento e Adequação da Ação Administrativa Municipal	
PROJETO	1048	Aquisição de Imóveis para a Secretaria Municipal da Administração	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.5.90.61.00	395	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 465.000,00
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	01	EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	
PROGRAMA	0018	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação	
PROJETO	1024	Aperfeiçoamento e Adequação dos Imóveis Destinado a Creche Municipal	
RECURSO	0020	MDE	
4.4.90.51.00	441	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 40.000,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	0026	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1049	Aquisição de Imóveis para a Adequação da Infraestrutura Urbana	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.4.90.61.00	830	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 105.000,00
		Total dos Créditos Adicionais Especiais	**R$ 610.000,00**

Art. 4º. Servirão de recursos para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	**R$ 610.000,00**

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/05/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.